

Eixo Temático ET-03-023 - Gestão de Resíduos Sólidos

VALORAÇÃO ECONÔMICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE

Danyelle Soraya Monteiro

Pós-Graduada em Planejamento e Gestão Ambiental na Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco (FCAP). Graduada em Ciências Econômicas na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). monteirodmonteiro@yahoo.com.br

RESUMO

Com a instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a problemática ganha maior importância, visto que é Lei e todos os Estados e municípios devem se adequar. Pela relevância do tema e ausência de trabalhos de valoração econômica dos resíduos sólidos domiciliares na Região Metropolitana do Recife (RMR), optamos por desenvolver esse estudo no intuito de contribuir com os debates sobre sustentabilidade através da abordagem econômica, um de seus tripés. Para tal usamos como referência o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco, a Lei nº 12.305 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, além de revisão bibliográfica sobre reciclagem e seus mercados. A RMR também é a que gera o maior volume de resíduos, 46,5% do total de Pernambuco, algo em torno de 1.818.538 ton./ano de resíduos sólidos domiciliares, com 24,8% desse total composta de materiais recicláveis, sendo 10,0% de papel/papelão, 8,9% de plástico, 3,5% de vidro e 2,4% de metais. Ao tomarmos a média de preços praticados em doze municípios acompanhados pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), chegamos a um valor de R\$ 284.650.335 milhões de reais perdidos anualmente na região e apesar da coleta seletiva custar três vezes mais que a coleta convencional, ao considerarmos os benefícios econômicos, sociais e ambientais, o aproveitamento econômico desses resíduos recicláveis configura-se como uma solução ambientalmente correta e socialmente justa.

Palavras-chave: Valoração Econômica; Recicláveis; Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

A questão dos resíduos sólidos alcança outro nível de discussão a partir da Lei nº 12.305 de Agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e é nesse contexto que a problemática passa a integrar a Gestão Ambiental de Pernambuco. Como a RMR é a Região de Desenvolvimento que gera o maior volume de resíduos sólidos do Estado, 46,5% do total de Pernambuco, foi escolhida para ser analisada no presente estudo. Segundo a Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, CONDEPE FIDEM (2013), a RMR é composta por 14 municípios mais o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, que segundo estimativas para 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atingiu uma população de 3.743.854 milhões de habitantes, sendo 41,5% habitantes da cidade do Recife.

OBJETIVO

Através de análise sobre a valoração econômica dos resíduos sólidos domiciliares da RMR, esperamos contribuir para a ampliação da discussão sobre sustentabilidade, abordando seu eixo econômico, com a proposta de servir de base de

consulta a trabalhos posteriores, que tenham como foco principal os outros dois eixos da sustentabilidade, o social e o ambiental.

METODOLOGIA

O presente trabalho foi baseado no Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco, realizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, SEMAS et al. (2012), que coordenou um estudo importante sobre a problemática dos resíduos sólidos no Estado. Foi efetuada também revisão bibliográfica a respeito da Política Nacional de Resíduos Sólidos, reciclagem do lixo e seu mercado, consulta a outras fontes oficiais e visita à Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB). Como não conseguimos informações sobre o valor de mercado dos resíduos sólidos comercializados na Região Metropolitana do Recife após entrarmos em contato com a EMLURB, Secretaria de Ciência e Tecnologia e SEMAS, adotamos no presente trabalho a média de preços praticada em doze municípios acompanhados pelo (CEMPRE), por tipo de resíduo e respeitando sua composição gravimétrica na elaboração dos cálculos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente, a Região dispõe de 4.159 catadores, com nove aterros sanitários e seis áreas com disposição inadequada, os chamados lixões, o que torna a implantação e manutenção da gestão integrada dos resíduos sólidos uma necessidade não só do ponto de vista sanitário e ambiental, mas também social e econômica.

A Região Metropolitana do Recife também é a que gera o maior volume de resíduos (46,5% do total de Pernambuco), algo em torno de 1.818.538 ton./ano de resíduos sólidos domiciliares, com 24,8% desse total composta de materiais recicláveis, 21,0% de rejeitos e 54,2% de matéria orgânica. A composição gravimétrica dentre os recicláveis é representada por 10,0% de papel/papelão, 8,9% de plástico, 3,5% de vidro e 2,4% de metais. A Tabela 1 apresenta o potencial econômico (R\$/ton.ano) por tipo de resíduos recicláveis na RMR.

Tabela 1. Potencial econômico (R\$/ton.ano)¹ da recuperação de resíduos sólidos por tipo na Região Metropolitana do Recife - em 2012.

Municípios	Papel	Plástico	Vidro	Metal	Recicláveis
Recife	25.792.167	79.102.867	7.863.465	27.909.461	140.667.960
Demais municípios da RMR	26.399.880	80.966.688	8.048.745	28.567.063	143.982.374
TOTAL	52.192.047	160.069.554	15.912.210	56.476.524	284.650.335

¹Cálculo efetuado sobre a média de preços praticados em doze municípios do Brasil pelo CEMPRE. Fonte: CEMPRE; SEMAS et al. (2012).

CONCLUSÃO

São R\$ 284.650.335 que estão sendo perdidos anualmente na Região Metropolitana do Recife com o não aproveitamento econômico desses materiais recicláveis, sem levarmos em consideração os 54,2% de matéria orgânica presente no lixo domiciliar da região, que também deve ser aproveitada economicamente através de usinas de compostagem. Se pegarmos essa cifra e dividirmos pelo atual salário mínimo vigente, R\$ 678,00 reais (MTE, 2013), o resultado seria 419.838 salários mínimos, que

poderiam está gerando trabalho e renda para milhares de famílias em situação de risco social, não apenas aos atuais 4.159 catadores identificados na região; além de menores custos com a saúde pública dessas famílias e das externalidades positivas geradas através de menor poluição do ar causada pela queima desses resíduos e preservação dos cursos d'água e lençóis freáticos com o correto tratamento dos efluentes gerados. Sabe-se que atualmente a coleta seletiva custa três vezes mais que a coleta convencional, considerando apenas esse aspecto; porém, ao levarmos em consideração os benefícios econômicos, sociais e ambientais, além do cumprimento da legislação ambiental vigente, o aproveitamento econômico desses resíduos recicláveis a partir da coleta seletiva torna-se a solução que atende ao tripé da sustentabilidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Leis, decretos etc. Lei nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 27 ago. 2013.

CEMPRE. Compromisso Empresarial para Reciclagem. **Mercado dos recicláveis**. Disponível em: <<http://www.cempre.org.br/>>. Acesso em: 25 jul. 2013.

CONDEPE/FIDEM. Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco. **Municípios da Região Metropolitana do Recife**. Disponível em: <http://www.bde.pe.gov.br/visualizacao/Visualizacao_formato2.aspx?codFormatacao=695&CodInformacao=798&Cod=1>. Acesso em: 27 ago. 2013.

GRIPPI, S. **Lixo, reciclagem e sua história: Um guia para as prefeituras brasileiras**. 2 ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>>. Acesso em: 11 ago. 2008.

SEMAS et al. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. **Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco**. 2012. Disponível em: <http://www2.semas.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=5037eb0f-6f80-40d2-9302-6cccb92f3e4a&groupId=709017>. Acesso em: 2 ago. 2013.